



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 1º O presente EDITAL tem o objetivo de regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, público e privado, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de 2026 a 2027, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal nº 013-463/1994 e do Regimento Eleitoral, devidamente aprovado pelo CMS.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I.50% para as organizações representativas do segmento de usuários - movimentos religiosos, de moradores, de trabalhadores do comércio, da indústria, produtores rurais, trabalhadores rurais e outros;

II.25% de organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde - médicos, enfermeiros, farmacêuticos, dentistas e outros;

III.25% de organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços público e privado - laboratórios clínicos, hospitais, hospitais filantrópicos e outros.

§ 1º A disponibilidade das vagas obedecerá aos dispositivos do Regimento Interno do CMS e da Lei Municipal nº 013-463/1994.

§ 2º As entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde deverão indicar representantes para participarem da Plenária de Eleição das organizações que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás no período de 10/12/2025 a 16/12/2025;

§ 3º Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município de Valparaíso de Goiás.

§ 4º Os representantes das entidades e movimentos sociais para compor o Conselho Municipal, no ato da eleição deverá apresentar Certidão Negativa de Débito e Criminal Federal e Estadual e não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal Nº. Lei 8.429 de 1992.

§ 5º É recomendável que as organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços, a seu critério, promovam a renovação de no mínimo 30% de suas entidades representativas.

Art. 3º As organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços que pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS deverão apresentar, formalmente, à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

I. Instituições e entidades:

a) Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;

b) Cópia do estatuto e/ou regimento;

c) Cópia da ata e do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;

d) Termo de indicação, em formulário próprio, do conselheiro e seu respectivo suplente que representará a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

e) Comprovante de existência e atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos no município;

f) Cópia da cédula de identidade do conselheiro e do suplente.

g) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;

h) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;

i) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;

j) Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; criminal eleitoral relativas à condenação;

k) Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;

l) Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;

m) Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício.

II. Movimentos sociais:

a) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos;

b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;

c) Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;

d) Termo de indicação, em formulário próprio, do conselheiro e seu respectivo suplente que representará o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido;

e) Cópia da cédula de identidade do conselheiro e do suplente.

Art. 4º Cada instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde, ofício com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente.

§ 1º O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 08 de dezembro a 10 de dezembro do corrente ano, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a quarta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;

§ 2º No ofício a que se refere o caput deste artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados;

§ 3º As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital;

§ 4º A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital;

§ 5º Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo;

§ 6º A relação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde será publicada no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, no Portal da Prefeitura;

§ 7º São motivos de indeferimento de inscrição de candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos da saúde ou empregados em quaisquer organizações vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS;

§ 8º A relação das inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde para possíveis recursos.

Art. 5º O prazo para impetrar recursos encerra-se 48 horas após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado no Conselho Municipal de Saúde, sito na Avenida Álvares, nº 203, Bairro Bela Vista, na cidade de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás.

§ 1º As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até as 15:00 horas do dia 12 de dezembro de 2025;

§ 2º A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, no Portal da Prefeitura.

Art. 6º A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho municipal de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS será realizada no dia 23 de dezembro de 2025 das 8:00 às 12:00 na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, na rua xxx, Campo Alegre de Goiás-GO.

Art. 7º Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar a organização, habilitada a concorrer no pleito eletivo que não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente no Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga, a Comissão Eleitoral escolherá a que tiver maior tempo de existência, atuação e funcionamento, devidamente comprovado no Município.

Art. 8º Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento, devidamente comprovado no Município.

Art. 9º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse ocorrerá dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Presidente da Comissão Eleitoral

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco - 1 suíte, sala, cozinha e Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp: (62) 99988-3838

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte 8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656



**EXTRATO DE CONTRATO
nº 200/2025 – SEEL**

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005937. objeto: aquisição de materiais/equipamentos para o projeto Projeto Construindo Campeões, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital. Contrato 200/2025 - SEEL. Contratada: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 03.449.844/0001-02, no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Prazo de vigência 10/12/2025 a 10/12/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso. Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Dartanian Adriano Aguiar Flausino
Gerente de Compras Governamentais em Substituição



**EDITAL/AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA N. 060/2025**

Torna-se público que o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 72, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de mudas da espécie Swinglea Glutinosa (popularmente conhecida como limãozinho bravo), destinadas à reposição de cerca viva suprimida durante obras de adequação urbanística no Loteamento Vila Satélite, no Município de Campo Alegre de Goiás.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De: 11/12/2025 às 15h00min.

Até: 17/12/2025 às 07h00min.

PERÍODO DE LANCES

De: 17/12/2025 às 08h00min.

Até: 17/12/2025 às 13h00min.

PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Sabrina Silva França
Agente de Contratação

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JD. GOIÁS Apartamento 4 suítes, 228m². Park House Flamboyant. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

ST. BUENO Apartamento 4 suítes, 237m². Wonderfull Residence. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

**MUNICÍPIO DE BALIZA - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24**

O MUNICÍPIO DE BALIZA - GO, torna público o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA AVIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 03/2025 PARA POSSE (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024). O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.baliza.go.gov.br. Baliza – 09/12/25. ILSON PEREIRA DE CARVA LHO – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR CANEDO
AVISO DE RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2025
SORTEIO**

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 127/2025, torna público, o resultado do Credenciamento 008/2025, Objeto: Credenciamento para Concessão de espaço público na Praça Criativa Central, destinado à instalação de 02 (duas) vagas para barracas de até 7x3 metros, no período de 12 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. As barracas serão utilizadas para a comercialização de produtos alimentícios e bebidas, exceto bebidas alcoólicas, e deverão seguir modelos padronizados com testeiras, definidos pela Secretaria de Comunicação e Eventos, compreendendo a seguinte ordem de classificação após o sorteio: Item 01, Aleniqueiroz de Oliveira Freitas e Item 02, Weicia Garcia.Senador Canedo – GO, 10 de dezembro de 2025.

Leandro Blamires
Agente de Contratação

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:3280-8411 17.C.J.17656

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23813. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

VILA LUCY Sobrado 5 quartos 3 suítes. COD: 2408. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 198 a 233m². COD: 727849. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

ST. BUENO Apartamento 3 a 4 suítes de 344 a 585m². COD: 481195. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

JD. MARISTA Apartamento 3 a 4 suítes - 125 a 284m². COD: 638124. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JD. AMÉRICA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2402. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 66 a 140m², COD: 727252. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

SÍTIOS RECREIO DOS BANDEIRANTES Chácara - COD: 2404. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 370m², 1 por andar. COD: 187514. TEL:3280-8411.C.J.17656

JD. GUANABARA Casa em condomínio Fechado 3 quartos 1 suíte. COD: 270014. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JD. GOIÁS Apartamento 4 suítes, 228m². Park House Flamboyant. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

ST. BUENO Apartamento 4 suítes, 237m². Wonderfull Residence. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m², OPORTUNIDADE. COD: 2272. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m². .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 C.J.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838.C.J. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negráo de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .C.J.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro ragem, aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro ragem, aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 3280-8411 Whatsapp: (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO no negráo de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (6



Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação do Poder de Concedente perante ao Programa de Intervenção do Complexo em atendimento as cláusulas 4.2 e subsequentes do Caderno de Encargos (65711888) do Contrato nº 1/2025/SEEL, tendo por objeto a concessão dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, operação e manutenção do distrito de esporte e entretenimento do complexo do Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, pelo Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo parque poliesportivo:

MEMBRO	CPF	FUNÇÃO
Nilton Cezar Moreira	***.873.291- **	PRESIDENTE DA COMISSÃO
Marcela Neves Carvalho da Rocha	***.747.431- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Marcela do Nascimento Guimarães Balduino	***.996.221- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Marlison Noronha Rosa	***.716.251- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Jean Lucas Correia Spindola	***.229.061- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Gabriel Henrique Bahia Azevedo	***.756.001- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Natielly da Silva Brito	***.721.981- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Bruna Martins de Oliveira	***.922.051- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Talita de Castro Abreu Almeida	***.768.551**	INTEGRANTE TÉCNICO
Denner Pereira de Sousa	***.558.231- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Nylander Marinho dos Santos Júnior	***.133.526- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Heitor Dias Camargo	***.779.281- **	INTEGRANTE TÉCNICO
Angeline Pires da Silveira	***.057.031- **	INTEGRANTE TÉCNICO

§ 1º Compete a equipe de análise: a confecção de relatórios técnicos a partir dos documentos enviados pela Concessionária e pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás.

§ 2º A equipe de análise indicada pelo poder concedente deverá indicar as atividades necessárias para cada membro da equipe afim de assegurar as mudanças necessárias e o atendimento ao Caderno de Encargos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RUudson Rosa Guerra

Protocolo 587377

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestor

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576005880, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado Setorial desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL (394), especialmente utilizando o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: KLEYTON DE LACERDA SILVA - CPF nº ***.156.644-**, e

II - Suplente: FABRICIO CARVALHO SANTOS - CPF nº ***.147.701-**.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado da Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo da SEEL (380), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: MARIO CARVALHO KANASHIRO, CPF nº ***.883.031-**, e

II - Suplente: DANILO SOUSA SAMPAIO, CPF nº ***.452.331-**.

Art. 3º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado Superintendência de Esporte E Lazer da SEEL (432), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: EDNARA SILVA PEREIRA; CPF nº ***.269.911-**, e

II - Suplente: ALAN JUNIO EUFRASIO DE SOUZA, CPF nº ***.111.801-**.

Art. 4º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado da Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva da SEEL (382), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: NILTON CEZAR MOREIRA, CPF: ***.873.291-**, e

II - Suplente: LEANDRO ANTONIO LEMES, CPF: ***.030.951-**.

Art. 5º Compete aos servidores designados:

I - Credenciar usuários desta SEEL no SIGMATE, dando-lhes o suporte necessário ao perfeito funcionamento da ferramenta de gestão;

II - Receber fisicamente os materiais de consumo, registrando-os adequadamente no SIGMATE;

III - Acompanhar o estoque de materiais de consumo;

IV - Realizar o inventário anual dos materiais de consumo desta SEEL;

V - Expedir o correspondente Termo de Verificação de Almoxarifado.

Art. 6º Compete ao Suplente substituir o Gestor do SIGMATE nos casos de impedimento e afastamento legais.

Art. 7º Fica impedido o afastamento simultâneo do Gestor do SIGMATE e do Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 8º Determinar que os servidores adotem todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes à gestão do SIGMATE.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 276/2024.

RUudson Rosa Guerra

Protocolo 587625

EXTRATO DE CONTRATO nº 204/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005618. objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Contrato 204/2025 - SEEL. Contratada: SMARTCOM INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 25.357.305/0001-86, no valor total de R\$ R\$ 204.062,10 (duzentos e quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos). Prazo de vigência 05/12/2025 a 05/12/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 05 de dezembro de 2025.

Dartanian Adriano Aguiar Flausino

Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 587491

EXTRATO DE CONTRATO nº 200/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005937. objeto: aquisição de materiais/equipamentos para o projeto Projeto Construindo Campeões, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital. Contrato 200/2025 - SEEL. Contratada: **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: nº 03.449.844/0001-02, no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Prazo de vigência 10/12/2025 a 10/12/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Dartanian Adriano Aguiar Flausino

Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 587506